



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT

PORTARIA Nº 0012/2021.
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro, inscrita no CNPJ nº 24990152/0001-47, ora representada pelo Vereador Presidente, Paulo Schuh, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 1182010-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF 954.363.241-34 residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando O Decreto Municipal nº 2000/2021 que altera o Decreto nº 1996/2021 de 19 de janeiro de 2021, o qual dispõe sobre a atualização dos critérios para aplicação de medidas não farmacológicas excepcionais, de caráter temporário, restritivas à circulação e às atividades provadas, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus (covid-19) no âmbito do município de Ribeirão Cascalheira - MT e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal será das 07h00min às 12h00min.

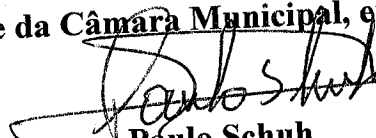
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre - se,

Publique - se,

Cumpra - se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de Fevereiro de 2021.


Paulo Schuh
PRESIDENTE